



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.426, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Cria Comissão Especial para levantamento e proposta de alteração do nome das principais avenidas do município de Palmas.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É criada Comissão Especial para levantamento e proposta de alteração dos nomes das avenidas do município de Palmas.

Art. 2º São designados para comporem a Comissão Especial os membros a seguir:

I - Pedro Curcino de Oliveira, Presidente;

II - Goianyr Barbosa de Carvalho;

III - José Cardeal dos Santos.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial não farão jus a pagamento pelo desempenho das atividades inerentes à Comissão, não gerando quaisquer ônus adicionais ao Município por serem consideradas de interesse público relevante.

Art. 4º A Comissão Especial poderá solicitar a cooperação de outras unidades setoriais para a execução dos trabalhos de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 5º A Comissão Especial deverá apresentar relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser renovado por igual período.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS